



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Matéria Criminal e Controle Externo da Atividade Policial)

---

Portaria 2ª Câmara nº 135, de 22 de maio de 2014.

Cria a Comissão de Análise de Dados coletados no esforço empreendido na 2ª Inspeção Anual Sincronizada de Controle Externo da Atividade Policial e nomeia os seus integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e em compasso com as deliberações do XIII Encontro Nacional da 2ª Câmara, realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Análise de Dados a serem coletados no esforço empreendido na 2ª Inspeção Anual Sincronizada de Controle Externo da Atividade Policial, a realizar-se no período de 26 a 30 de maio de 2014.

Art. 2º Nomear os integrantes da Comissão, a seguir relacionados:

- Procurador da República **Marcelo Godoy**, da Procuradoria da República no Município de Pato Branco/PR
- Procurador da República **Roberto Antônio Dassie Diana**, da Procuradoria da República em São Paulo.
- Servidor **Maurício Eing**, lotado na PRM- Joaçaba/SC;
- Servidor **Alexandre Amaral**, lotado na PR/DF;
- Servidora **Cláudia de Fátima Roque Santos**, lotada na PGR.

Art. 3º A Comissão é criada por tempo certo, devendo apresentar relatório final dos dados a serem analisados, o qual deverá ser elaborado pelos membros Marcelo Godoy e Roberto Antônio Dassie Diana, em conjunto com os servidores Maurício Eing e Alexandre Amaral.

Art. 4º As dúvidas relacionadas à operacionalização da Ferramenta de Inspeção de Inquéritos Policiais – FIPOL poderão ser sanadas diretamente com os servidores Maurício Eing e Cláudia Roque.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raquel Elias Ferreira Dodge**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora